



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 166 Exercício de: 2023

Encaminhado à CCJB para Parecer.

Presidência CMI / Comilson Silva

Recibo [Signature] 09/08/23

LIDO EM SESSÃO
DE 08/08/23
[Signature]
PRESIDENTE

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 072
Dispõe sobre concessão da medalha e o Diploma
de mérito Desportivo e Cultural ao Sr. Alexandre
Magno Jacob de Almeida.

Nome: Ven. Erivelton Marcos Proêncio

APROVADO EM única DISCUSSÃO
em Sessão de 05/09/23
[Signature]
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>=</u>
Abstenções	<u>=</u>
<u>05/09/23</u> <u>[Signature]</u>	

Aos _____ dias do mês _____ de 20____, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo 072 /2023

Dispõe sobre concessão da Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural ao Senhor Alexandre Magno Jacob de Almeida.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Alexandre Magno Jacob de Almeida a Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural, instituídos pela Resolução nº 153, de 07 de abril de 2010.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado ao Senhor Alexandre Magno Jacob de Almeida em solenidade especial, em dia a ser convocado pela presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PROVADO EM 05/08/23 DISCUSSÃO
em Sessão de 05/08/23
Amador Silva
PRESIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>05/08/23</u>	<u>Amador Silva</u>

Gabinete do Vereador E. M. P., 07 de agosto de 2023.

LIDO EM SESSÃO
08/08/23
Amador Silva
PRESIDENTE

VEREADOR TON PROÊNCIO
(Erivelton Marcos Proêncio)

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	<u>1305/2023</u>
Fls. Nº	<u>348</u> Livro Nº <u>042</u>
<u>07/08/23</u>	<u>Bruna</u> Secretária



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Alexandre Magno, nascido em 14 de junho de 1971 é natural de Garanhuns, no Pernambuco, advindo do amor de seus Pais, a Sra. Raquel e o Sr. Antônio Carlos.

Casado com Andrea Laura, eles têm uma filha, Desirée Laís.

Alexandre é formado na Escola Técnica Arquimedes, como Projetista Mecânico. Mas, como músico, estudou bateria por 3 anos, com o Professor Beto Gonçalves; por 4 anos com Jayme Pladeval e, mais 2 anos de piano com o Professor Marco Ferrari.

Ao ser questionado quando começou sua paixão pela música, Alexandre responde: *"minha paixão começou quando minha mãe comprou um piano para ela e, depois, comprou um saxofone para mim."*

Ao falar sobre sua trajetória profissional, Alexandre se enche de orgulho ao dizer: *"Comecei a tocar com uma bateria de lata e depois não parei mais. Toquei com vários artistas e bandas da região, participei de diversos projetos culturais em Jaguariúna, como, por exemplo, a gravação da 'Orquestra de Violeiros do Jaguar', 'Noite da Seresta', 'Som na Praça', 'Tarde do Rock' e outros."*

Atualmente, Alexandre é proprietário do Studio 284 Digital e é produtor musical, trabalhando com a arte em festas e eventos de todos os tipos.

Para finalizar, Alexandre é questionado sobre o que seria a cultura para ele e ele diz que *"a cultura é toda forma de expressão artística. Seja na música, na arte, nas letras e na dança."*

Pessoas como o Senhor Alexandre merecem o reconhecimento e a gratidão de toda a cidade e devem receber a honraria do diploma do Mérito Desportivo e Cultural, pela sua história construída no Município e por sua paixão pela arte.

Assim, solicito aos nobres pares o apoio para que este projeto de Decreto Legislativo seja aprovado.

Gabinete do Vereador E. M. P., 07 de agosto de 2023.

VEREADOR TON PROÊNCIO
(Erivelton Marcos Proêncio)



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 072/2023.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 072/2023.

Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO.

Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES RODRIGO REIS DE SOUZA, AFONSO LOPES SILVA e JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR.

Parecer: FAVORÁVEL.

De iniciativa do nobre Vereador Erivelton Marcos Proêncio, o Projeto de Decreto Legislativo nº 072/2023, dispõe sobre a concessão de medalha e o diploma do “Mérito Desportivo e Cultural” ao senhor Alexandre Magno Jacob de Almeida.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna do homenageado.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, o homenageado acima descrito está apto a receber a concessão de medalha e o diploma do “Mérito Desportivo e Cultural”, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 072/2023.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 072/2023.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de agosto de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Vice-Presidente

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

Secretário – Relator

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente – Relator

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Vice – Presidente

VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Presidente

VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

Vice – Presidente - Relator

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 490

(Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio - PSD)

Dispõe sobre concessão da Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural ao Sr. Alexandre Magno Jacob de Almeida

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Alexandre Magno Jacob de Almeida, a Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor Alexandre Magno Jacob de Almeida em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de setembro de 2023.


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 490

(Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio - PSD)

Dispõe sobre concessão da Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural ao Sr. Alexandre Magno Jacob de Almeida

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Alexandre Magno Jacob de Almeida, a Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor Alexandre Magno Jacob de Almeida em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de setembro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 505/2023

Jaguariúna, 06 de setembro de 2023

Senhor Prefeito

Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos Legislativos abaixo relacionados, os quais foram aprovados em votação secreta, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 05 de setembro de 2023.

1. Decreto Legislativo nº 487 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo –
Dispõe sobre concessão Título de Cidadão Jaguariunense
ao Sr. Sérgio Luiz Caldas Spina.
(aprovado por unanimidade de votos)

2. Decreto Legislativo nº 488 do Sr. José Muniz –
Dispõe sobre concessão Título de Cidadão Jaguariunense
ao Sr. Luan Andrew Pelegrino.
(aprovado por unanimidade de votos)

3. Decreto Legislativo nº 489 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão de "Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural"
ao Sr. José Luiz Rodrigues Seixas.
(aprovado por unanimidade de votos)

4. Decreto Legislativo nº 490 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio
Dispõe sobre concessão de "Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural"
ao Sr. Magno Jacob de Almeida.
(aprovado por unanimidade de votos)

5. Decreto Legislativo nº 491 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio –
Dispõe sobre concessão Título de Cidadão Jaguariunense
ao Sr. João Donizete Aparecido Leme.
(aprovado por unanimidade de votos)

6. Decreto Legislativo nº 492 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão de "Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural"
ao Sr. Roberto de Souza Torrecilhas Alves.
(aprovado por unanimidade de votos)

7. Decreto Legislativo nº 493 do Sr. José Muniz –
Dispõe sobre concessão Título de Cidadão Jaguariunense
ao Sr. Antônio Carlos de Castro
(aprovado por unanimidade de votos)

8. Decreto Legislativo nº 494 do Sr. José Muniz –
Dispõe sobre concessão Título de Cidadão Jaguariunense
ao Sr. Donato Aparecido Leonardo.
(aprovado por unanimidade de votos)

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Ao Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna/SP

RECEBEMOS
14 / 09 / 2023.
Giovanna Canovas Viana
RG nº 50.312.262-2
Estagiária - Secretária de Governo